

Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT  
Gabinete da Prefeita

**MENSAGEM Nº 3, DE 16 DE JANEIRO DE 2026**

A Sua Excelência o Senhor  
**Laudir Martarello**  
Presidente da Câmara Municipal  
Câmara Municipal de Pedra Preta - MT

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as),

Submeto à elevada apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 3, de 2026, que autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento anual do exercício financeiro de 2026, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, no valor de até R\$ 1.509.054,52 (um milhão, quinhentos e nove mil, cinquenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos).

A proposição tem por finalidade promover a necessária readequação orçamentária, de modo a assegurar a compatibilidade entre as dotações aprovadas e as demandas efetivamente identificadas ao longo da execução orçamentária, em estrita observância aos princípios da legalidade, do planejamento, da eficiência e do equilíbrio fiscal.

Os recursos objeto do crédito suplementar destinam-se, especialmente, ao custeio e ao investimento em ações essenciais ao regular funcionamento do Poder Legislativo, com destaque para a reforma e ampliação do prédio da Câmara Municipal, bem como para a manutenção de atividades administrativas, de pessoal e de suporte técnico, garantindo condições adequadas de trabalho e atendimento à população.

Ressalte-se que a medida encontra respaldo na legislação orçamentária vigente, estando compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, não implicando criação de novas despesas sem a correspondente autorização legal, mas tão somente o remanejamento e o reforço de dotações existentes, conforme autorizado pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e pelas normas constitucionais aplicáveis.

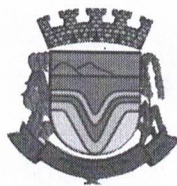
Diante do exposto, considerando a relevância institucional da matéria e a necessidade de assegurar a continuidade e a eficiência das atividades do Poder Legislativo Municipal, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação dessa Casa Legislativa, confiante em sua aprovação.

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de Pedra Preta, 16 de janeiro de 2026.

  
IRACI FERREIRA DE SOUZA  
Prefeita Municipal

Av. Fernando Corrêa da Costa, 940, Centro, CEP 78795-000 Pedra Preta/MT  
Telefone: (66) 3486-4400 – <http://www.pedrapreta.mt.gov.br> – [gabinete@pedrapreta.mt.gov.br](mailto:gabinete@pedrapreta.mt.gov.br)



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT  
Gabinete da Prefeita

PROJETO DE LEI Nº 3, DE 2026.

**Autoriza abertura de Crédito Suplementar no  
Orçamento Anual do exercício de 2026.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**, Estado de Mato Grosso, decreta:

Art. 1º Fica o Legislativo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO SUPLEMENTAR, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 1.509.054,52 (um milhão e quinhentos e nove mil e cinquenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos).

Órgão: Poder Legislativo Municipal

Projeto/Atividade: 1008 – Reforma e Ampliação do Prédio do Poder Legislativo

01.001.01.031.0003.1.008-449051.00.00 Obras e Instalações 840.265,77

Projeto/Atividade: 2033 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

01.001.01.031.0003.2.033-319011.00.00 Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 140.000,00

01.001.01.031.0003.2.033-339040.00.00 Serv. Tec. Informação – Pessoa Jurídica 10.000,00

Projeto/Atividade: 2035 – Manutenção do Gabinete do Presidente

01.001.01.031.0003.2.035-339093.00.00 Indenizações e Restituições 518.788,75

**Total 1.509.054,52**

Art. 2º Em consonância com o disposto na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 43, §1º, III, para cobertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei, serão utilizados recursos provenientes da Anulação das Seguintes Dotações:

Secretaria: RESERVA DE CONTINGENCIA

Local: 019999 RESERVA DE CONTINGENCIA

Ficha: 645 - 99.999.9999.9999.0000

Projeto de Atividade: RESERVA DE CONTINGENCIA

Valor: 1.509.054,52


Elemento de Despesa: 9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Fonte de Recursos: 1.500

Art. 3º Fica alterado no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício orçamentário vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta/MT, 16 de janeiro de 2026.

  
IRACI FERREIRA DE SOUZA  
Prefeita Municipal



Câmara Municipal de Pedra Preta/MT  
Gabinete da Presidência

OFÍCIO Nº 4/2026/SLF/GP/CMPP

Pedra Preta, 14 de janeiro de 2026.

A Sua Excelência a Senhora  
Iraci Ferreira de Souza  
Prefeita Municipal  
Prefeitura Municipal  
78795-000 Pedra Preta – MT

Assunto: **Readequação Orçamentária.**


Senhora Prefeita,

De posse do Ofício nº 33/2026/GAB, de sua autoria, por meio do qual foi encaminhada a Planilha do Duodécimo, viemos pleitear, junto a Vossa Excelência, a readequação da Lei Orçamentária Anual de 2026, de forma a possibilitar o repasse de 7% (sete por cento) da interferência financeira à Câmara Municipal, com base na receita arrecadada no exercício de 2025, conforme descrição abaixo:

**Créditos Suplementares**

<i>Projeto/Atividade: 1008 – Reforma e Ampliação do Prédio do Poder Legislativo</i> 01.001.01.031.0003.1.008-449051.00.00 Obras e Instalações	840.265,77
<i>Projeto/Atividade: 2033 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal</i> 01.001.01.031.0003.2.033-319011.00.00 Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 01.001.01.031.0003.2.033-339040.00.00 Serv. Tec. Informação – Pessoa Jurídica	140.000,00 10.000,00
<i>Projeto/Atividade: 2035 – Manutenção do Gabinete do Presidente</i> 01.001.01.031.0003.2.035-339093.00.00 Indenizações e Restituições	518.788,75
<b>Total</b>	<b>1.509.054,52</b>

Respeitosamente,

  
LAUDIR MARTARELLO  
Presidente da Câmara Municipal

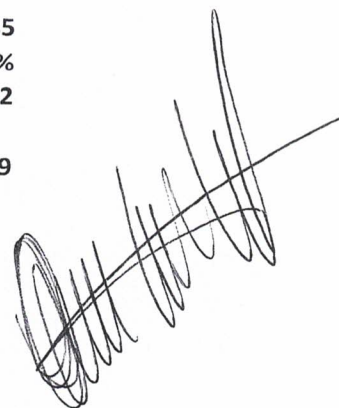
**PLANILHA DEMONSTRATIVA DE CALCULO PARA REPASSE  
AO PODER LEGISLATIVO - APURACÃO EXERCÍCIO 2026**

FUNDAMENTACAO: (ARTIGO 29-A, INCISO I DA CF - EMENDA CONSTITUCIONAL 58/09)

		CONTABILIDADE
<b>( + ) RECEITA TRIBUTÁRIA - (Receita Arrecadada em 2025)</b>		<b>19.564.439,44</b>
Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU		875.580,74
Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		6.723.365,37
* Imposto Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza - IRRF		5.786.595,81
* IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo		936.769,56
Imposto Sobre a Transmissao de Bens Imoveis - ITBI		3.104.460,40
Imposto Sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISSQN		5.846.361,43
Taxas		991.844,94
Outros Tributos Divida Ativa		0,00
Multas e Juros de Mora dos Tributos		96.236,20
* Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros		21.204,22
* Multas e Juros do IRRF		0,00
* Multas e Juros do ITBI		
* Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - Multas e Juros		75.031,98
Divida Ativa Tributaria		1.599.566,06
* Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa		1.268.714,76
* IRRF - Dívida Ativa		
* ITBI - Dívida Ativa		
* Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - Dívida Ativa		330.851,30
Multas e Juros de Mora de Divida Ativa dos Tributos		327.024,30
* Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros		298.668,04
* Multas e Juros do IRRF		
* Multas e Juros do ITBI		
* Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros		28.356,26
<b>( + ) TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS</b>		<b>97.863.839,41</b>
Cota Parte do FPM		31.159.056,35
Cota Parte do ITR		5.045.426,90
Cota Parte do ICMS		57.992.583,64
ICMS Desoneracao - LC 87/96		
Cota Parte do IPVA		3.609.065,11
CIDE		57.707,41
<b>TOTAL DE RECEITA DE IMPOSTOS + TRANSFERENCIAS</b>		<b>117.428.278,85</b>

**CÁLCULO PARA O REPASSE AO PODER LEGISLATIVO**

BASE DE CALCULO	117.428.278,85
ALÍQUOTA ( 7% - Conforme Emenda Constitucional 58/09 )	7,00%
VALOR ESTIMATIVA DO DUODÉCIMO PARA O EXERCICIO DE 2026	8.219.979,52
VALOR MENSAL DE REPASSE DE DUODECIMO - EXERCICIO DE 2026	684.998,29





**Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra Preta - MT**  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000255

**COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12026/01/16000255**

<b>Número / Ano</b>	000255/2026
<b>Data / Horário</b>	16/01/2026 - 16:44:48
<b>Ementa</b>	Autoriza abertura de Crédito Suplementar no Orçamento Anual do exercício de 2026.
<b>Autor</b>	Iraci Ferreira de Souza - Prefeita
<b>Natureza</b>	Legislativo
<b>Tipo Matéria</b>	Projeto de Lei Ordinária do Executivo
<b>Número Páginas</b>	4
<b>Emitido por</b>	Cidinha